

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2026 GMS 003/2026

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2026 003/2026 GMS –SECID

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.786.257/0001-46, sediada à Rua Valdivia, nº 344, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Alessandrini Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 568.766 e do CPF nº 231.534.669-04, vem, pelo presente, indicar a V. Sas. os profissionais Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Profissionais Responsáveis Técnicos pelos serviços contratados: (*)

1	Nome: Alexandre Dubiel Germano	
	Título: Engenheiro Civil	CREA n.º 92236/D - PR
	Atribuição: Responsável pelos estudos, levantamentos e ensaios <i>in loco</i> , <i>Projeto de Terraplenagem e Projeto Geométrico</i>	
	Assinatura:	

2	Nome: Natália Smaniotto Bach	
	Título: Engenheiro Civil	CREA n.º 183941/D - PR
	Atribuição: Responsável pelo Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente, Projeto de Pavimentação e Projeto de Sinalização Viária	
	Assinatura:	

3	Nome: Ricardo Alessandrini Amaral	
	Título:Arquiteto E Urbanista	CAU n.º A41959-1
	Atribuição: Responsável pelo Projeto de Paisagismo e Urbanização, Projeto de Calçadas e Ciclovias, Orçamento Geral e demais elementos técnicos vinculados, Coordenação e Compatibilização dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada	
	Assinatura:	

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início do serviço, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital do presente credenciamento.

Os referidos profissionais assumem o compromisso de integrarem o quadro técnico da empresa, no caso do objeto do credenciamento vir a ser contratado.

A empresa declara que se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica apresentada.

Curitiba/PR ,05 de março 2026 .

Representante Legal da Empresa	Responsável Técnico (quando couber):
Nome: Ricardo Alessandrini Amaral	Nome: : Alexandre Dubiel Germano
CPF: 231.534.669-04	CREA N.º 92236/D - PR
Assinatura:	Assinatura: